



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0005663/2024-38

Interessado: Daniel de Oliveira Araújo.

Assunto: Desistência de posse.

Despacho: Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.0287.0000792/2024-91

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Solicita aquisição de cafeteiras.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de cafeteiras industriais. Justificada a necessidade da contratação. Orçamento nº 369/2024, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento da contratação da empresa Jomed Januario Atacadista Eireli, perfazendo um valor total de R\$ 35.595,60 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1348.0000210/2024-84

Interessado: Escola Superior do Ministério Público - ESMP

Assunto: Contribuição CDEMP.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pagamento de taxa de contribuição anual em favor do Colégio de Diretores de Escolas do Ministério Público do Brasil- CDEMP, instância máxima de articulação política dos Diretores e dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamentos dos Ministérios Públicos do Brasil. Interesse da Escola Superior do Ministério Público. Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Inexigibilidade de licitação. Lei nº 14.133/21. Juntada de certidão do FGTS atualizada. Pelo deferimento do pagamento do valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1319.0000319/2024-94



Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ

Assunto: Contração de compra de quadros.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de quadros para atender a demanda da Diretoria de Comunicação. Projeto-Pequenos Delitos Grandes Transformações. Justificada a necessidade da contratação. Orçamento nº 370/2024, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento da contratação da empresa V A MOVEIS PLANEJADOS LTDA., perfazendo um valor total de R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais)." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 09 de Agosto de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 09 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00000297-7.

Interessado: Divisão Cível - MPF/RS.

Assunto: Crimes contra as Relações de Consumo.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00005512-0.

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJUEIRO.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando o arquivamento dos autos, em seguida remetam-se os autos à Promotoria de Justiça de Cajueiro.

Proc: 02.2024.00005682-0.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2024.00007362-9.

Interessado: Aline Santos Carmo Brandão.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, inclusive evolução destes autos para Notícia de Fato.

Proc: 02.2024.00007373-0.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Inquérito policial. Lesão corporal de natureza grave (art. 129, §1º, III, CP). Crime a que a lei comina pena máxima superior a 2 (dois) anos. Incompetência do Juizado Especial Criminal. Art. 61 da Lei nº 9.099/95. Pela remessa dos autos ao Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital para adoção das providências cabíveis."

Proc: 02.2024.00007515-0.

Interessado: Gabinete do Deputado Delegado Leonam Pinheiro - ALE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2024.00007647-0.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 33ª Zona Eleitoral – Maceió/AL.



Proc:02.2024.00007655-9.

Interessado: 45ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 614/2024, restou providenciada a demanda. Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00007664-8.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00007667-0.

Interessado: Douglas Scoot dos Santos Lessa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Secretaria do Gabinete para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2024.00007696-0.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00007700-3.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00007701-4.

Interessado: Marcus Aurélio Gomes Mousinho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00007706-9.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 09.2024.00000092-4.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.

Assunto: Inconstitucionalidade Material.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED n. 20.08.0284.0003980/2024-02

Interessada: Assessoria do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Ciente. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, aos membros designados para atuar em regime de plantão no período descrito na exordial. Em seguida, archive-se.

GED n. 20.08.1306.0000035/2024-07

Interessada: RICARDO DE SOUZA LIBORIO

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 615, de 8 de agosto de 2024, determino o arquivamento do feito. Cientifique-se os interessados.

GED n. 20.08.0284.0003977/2024-83

Interessada: LUIZ CLAUDIO BRANCO PIRES

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Ao considerar que o objeto dos presentes autos versa sobre matéria relativa a área-fim, determino a autuação e o registro do requerimento inicial (OF. GPJA nº 064/2024) no âmbito do sistema SAJMP, seguido de sua posterior remessa ao



Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para apreciação. Cientifique-se o interessado informando o número do protocolo unificado instaurado. Em seguida, archive-se.

GED n. 20.08.0284.0003981/2024-72

Interessada: MARTHA BUENO MARQUES DE PINTO

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Cientifique-se a interessada e o seu substituto natural. Em seguida, archive-se.

GED n. 20.08.0284.0003957/2024-41

Interessada: Centro de Defesa dos Direitos das Mulheres - CDDM

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Remetam-se os autos à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

GED n. 20.08.0284.0003981/2024-72

Interessada: MARTHA BUENO MARQUES DE PINTO

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Cientifique-se a interessada e o seu substituto natural. Em seguida, archive-se.

GED n. 20.08.1408.0000019/2024-73

Interessada: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/CAOP e Núcleo de Gestão da Informação/NGI

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Acordo de Cooperação Técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, visando à disponibilização, ao Ministério Público de Alagoas, de sistemas que agregam bases de dados com informações relevantes em relação às atividades contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais, dentre outras, pertinentes aos entes públicos do Estado de Alagoas, com estrito respeito ao disciplinamento atinente à proteção de dados. Inexistência de repasse financeiro, sendo que as despesas correrão por conta dos créditos orçamentários de cada conveniente. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização da cooperação técnica proposta, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à formalização, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito do órgão Ministerial. Aprovação da minuta com as adequações devidas. Necessidade de designação de um representante para acompanhamento da execução e outras providências que o caso requer, e o envio dos autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para acompanhar a formalização". Defiro. Designo o Promotor de Justiça José Carlos Silva Castro para atuar no acompanhamento da execução do mencionado Acordo de Cooperação Técnica. Cientifique-se. Em seguida, remetam-se os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 09 de agosto de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 617, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2024.00007585-0, RESOLVE designar o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 68º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0700006-06.2015.8.02.0067, em tramitação no Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ 201/2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 618, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2024.00007637-0, RESOLVE designar o Dr. PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS, Promotor de Justiça de Mata Grande, para funcionar no Processo nº 0701565-89.2023.8.02.0043, em tramitação no Juízo de Direito da 2ª Vara de



Delmiro Gouveia.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 619, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer a seguinte lotação:

NOME	LOTAÇÃO
DEBORA VASCONCELLOS CAVALCANTI	Promotoria de Justiça de Boca da Mata

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 620, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ 28/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 621, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2020.00007372-9, RESOLVE designar a Dra. SANDRA MALTA PRATA LIMA, 37ª Promotora de Justiça da Capital, funcionar no Processo nº 0700361-51.2023.8.02.0094, em tramitação no Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 622, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00007706-9, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo e 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, nos Autos nº 0700779-89.2021.8.02.0051, em tramite no Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Rio Largo, bem como nos autos investigatórios criminais e judiciais criminais deles decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 623, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atuais funções, integrar o Núcleo de Gestão da Informação - NGI, sem ônus para o Ministério Público, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00007639-2

Interessado: Disque Direitos Humanos - Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Natureza: Protocolo de atendimento: 2840011. Denúncia: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100/LIGUE180 2840011

Remetido para: 44ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2024.00007652-6

Interessado: Alagoas Previdência

Natureza: Encaminha os Autos nº PROCESSO 04799.00000556/2016 para providências.

Assunto: Ofício Ref. PROCESSO 04799.00000556/2016

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00007655-9

Interessado: 45ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL

Natureza: REQUERIMENTO URGENTE - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA AUDIÊNCIA DE CUSTODIA DA CAPITAL - 23ª E 45ª PJG

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00007659-2

Interessado: J&E Parque de Diversão Princesa do Agreste LTDA - ME

Natureza: Requerimento de TAC.

Assunto: Ofício nº 080/2024

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2024.00007664-8

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea

Natureza: Requerimento de providências.

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00007667-0

Interessado: Douglas Scoot dos Santos Lessa

Natureza: Requerimento de providências.

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00007687-0

Interessado: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Alagoas ABRASEL

Natureza: Requerimento de TAC



Assunto: Of. Pres/AL – 030/2024
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2024.00007698-1
Interessado: Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão
Natureza: Relatório Social
Assunto: Ofício
Remetido para: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2024.00007700-3
Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL
Natureza: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - AUTOS 070757-55.2022.8.02.094
Assunto: Ofício Ref. AUTOS 070757-55.2022.8.02.094
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00007701-4
Interessado: Marcus Aurélio Gomes Mousinho
Natureza: Requerimento de providências.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00007702-5
Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL
Natureza: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - AUTOS 0700251-15.2023.8.02.0171
Assunto: Ofício Ref. AUTOS 0700251-15.2023.8.02.0171
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00007707-0
Interessado: Gabinete do Diretor-Presidente DETRAN
Natureza: Encaminha informações. REF. Processo nº 0350/2024/PROCG - GAB.PGJ.MPE/AL
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00007661-5
Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea
Natureza: Requerimento de providências.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0001413/2024-95
Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Deferir-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005213/2024-63
Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura - Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo reconhecimento de folga.
Despacho: Ciente. Defiro a anotação de reconhecimento. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0005600/2024-90

Interessado: João Alcides de Sá Cerqueira - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível II, PGJ B3 para Classe A, nível III, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1296.0000236/2024-65

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível IV, PGJ C2 para Classe A, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005640/2024-77

Interessado: Carlos Tadeu de Andrade Lopes Filho - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível IV, PGJ B1 para Classe A, nível V, PGJ B1. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005641/2024-50

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre - Analista desta PGJ

Assunto: Requer reconhecimento de hora extra.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Atividades desenvolvidas fora do expediente normal de trabalho, realizadas na Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Banco de horas e compensação. Incidência dos arts. 8º e art. 27, inciso III e § 1º, do Ato PGJ nº 19/2012 c/c art. 59 da CLT (aplicação analógica integrativa). Pelo deferimento condicionado, sugerindo a observância do parágrafo primeiro do art. 2º do Ato PGJ 3/2019 (redação dada pelo Ato PGJ nº 21/2021) e do § 2º do art. 27 do Ato normativo PGJ nº 19/2012, bem como que o procedimento seja remetido à Diretoria Recursos Humanos, para as providências cabíveis.". Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0005667/2024-27

Interessado: Dr. Maria José Alves da Silva – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. Vão os autos à Diretoria de Recursos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 09 de Agosto de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

¿ PORTARIA SPGAI nº 390, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

¿ O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001407/2024-63, RESOLVE conceder em favor do Dr. FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, Promotor de Justiça da 3ª PJ de Delmiro Gouveia, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 013.730.256-89, matrícula nº 8255846-9, 5 (cinco) meias diária, no valor unitário de R\$ 325,87 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.528,50 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cajueiro, nos dias 05 e 24 de abril, 03 e 08 de maio, 1º de agosto, todos de 2024, em razão da Portaria PGJ nº 265/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

¿ Publique-se, registre-se e cumpra-se.



¿
¿ WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
¿ SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL
¿ *Republicada

¿ PORTARIA SPGAI nº 397, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

¿ O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001412/2024-25, RESOLVE conceder em favor da Dra. LÍDIA MALTA PRATA LIMA, Promotora de Justiça da 3ª PJ de Rio Largo, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 067.910.294-98, matrícula nº 8255021-2, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 896,13 (oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.423,20 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife - PE, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, para do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.128.1011.5230 – Manutenção das Ações da Escola Superior do Ministério Público, PO – 000763 – Manutenção da Escola Superior do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

¿ Publique-se, registre-se e cumpra-se.

¿
¿ WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
¿ SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL
¿ *republicada

PORTARIA SPGAI nº 399, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005618/2024-89, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo CARLOS TADEU DE ANDRADE LOPES FILHO, Técnico do Ministério Público – Área de transporte, para a Classe A, nível V, PGJ B1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de agosto de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 400, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1296.0000236/2024-65, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo JOSÉ CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO, Analista do Ministério Público – Área gestão pública, para a Classe A, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de agosto de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 401, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005600/2024-90, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, Técnico do Ministério Público – Área de transporte, para a Classe A, nível III, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 08 de agosto de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL



PORTARIA SPGAI nº 402, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001413/2024-95, RESOLVE conceder em favor da Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, Promotora de Justiça da 5ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 740.122.824-68, matrícula nº 69083-0, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 943,30 (novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.257,42 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no período de 14 a 17 de agosto de 2024, para participar do II Seminário sobre unidades de conservação “Perspectivas e desafios da implementação no Brasil e no Cerrado”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

No 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 horas, aconteceu a 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala da Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em razão de evento que estava ocorrendo na sala Órgãos Colegiados, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Maurício André Barros Pitta, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Isaac Sandes Dias, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e, virtualmente, o Conselheiro Marcos Méro, sob a presidência do primeiro. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 23ª Reunião Ordinária de 2024, que restou aprovada por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO, o Presidente, expondo terem sido todos liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntou se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados: Ordem: 1 Cadastro nº: 022024000066806 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 2 Cadastro nº: 052024000024516 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 3 Cadastro nº: 052024000025092 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 4 Cadastro nº: 052024000025126 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Tratamento médico-hospitalar Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 5 Cadastro nº: 052024000025215 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 6 Cadastro nº: 052024000025226 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 7 Cadastro nº: 052024000025237 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 8 Cadastro nº: 052024000025248 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 9 Cadastro nº: 052024000025259 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 10 Cadastro nº: 052024000025260 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 11 Cadastro nº: 052024000025270 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 12 Cadastro nº: 052024000025348 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 13 Cadastro nº: 052024000025437 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 14 Cadastro nº: 052024000025737 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 15 Cadastro nº: 022024000068881 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 16 Cadastro nº: 022024000068904 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean



Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 17 Cadastro nº: 052024000025860 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 18 Cadastro nº: 052024000025870 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 19 Cadastro nº: 052024000025892 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 20 Cadastro nº: 052024000025904 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 21 Cadastro nº: 052024000025926 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 22 Cadastro nº: 052024000025937 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 23 Cadastro nº: 052024000025948 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 24 Cadastro nº: 052024000025959 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 25 Cadastro nº: 052024000025970 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 26 Cadastro nº: 052024000025981 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 27 Cadastro nº: 052024000026003 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 28 Cadastro nº: 052024000026014 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 29 Cadastro nº: 052024000026036 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 30 Cadastro nº: 052024000026069 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 31 Cadastro nº: 052024000026136 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 32 Cadastro nº: 052024000026147 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 33 Cadastro nº: 022024000069269 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 34 Cadastro nº: 022024000069369 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 35 Cadastro nº: 022024000069480 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 36 Cadastro nº: 022024000069614 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 37 Cadastro nº: 022024000069680 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 38 Cadastro nº: 022024000069770 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 39 Cadastro nº: 022024000069791 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 40 Cadastro nº: 022024000070065 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 41 Cadastro nº: 022024000070087 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 42 Cadastro nº: 022024000070098 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 43 Cadastro nº: 022024000070121 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 44 Cadastro nº: 022024000070176 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 45 Cadastro nº: 022024000070198 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 46 Cadastro nº: 022024000070200 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 47 Cadastro nº: 022024000070221 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 48 Cadastro nº: 052024000026691 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Presidente, destacando terem sido todos os procedimentos constantes na pauta liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, indagou se algum gostaria de realizar encaminhamento. Sem quem desejasse, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados, seguidos da respectiva ementa do voto, daquele que a tem: Ordem: 49 Cadastro nº: 062017000001732 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis Relator: Conselheiro Marcos Méro: EMENTA: PROSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO TRANSFORMADO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS. INQUÉRITO CIVIL MILITAR PERSCRUTADO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 50 Cadastro nº: 062022000003146 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Combustíveis e derivados Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURADA SUPOSTA PRÁTICA ABUSIVA POR EMPRESA DE TRANSPORTE/COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL. FORA DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA ANP. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FINALIDADE ATINGIDA. ARQUIVAMENTO DETERMINADO. COMUNICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. ARQUIVAMENTO MANTIDO. Ordem: 51 Cadastro nº: 022024000067616 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: REPRESENTAÇÃO. SUPOSTA PRÁTICA DE ILÍCITO. IRREGULARIDADES NAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DECLÍNIO



HOMOLOGADO. Ordem: 52 Cadastro nº: 062019000000785 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias Ordem: 53 Cadastro nº: 062019000006180 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias Ordem: 54 Cadastro nº: 06202000002872 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias Ordem: 55 Cadastro nº: 012021000013618 Origem: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias Ordem: 56 Cadastro nº: 062021000004752 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias Ordem: 57 Cadastro nº: 062023000005481 Origem: Promotoria de Justiça de Maravilha Assunto: Fraude Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias Ordem: 58 Cadastro nº: 022024000004831 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias Ordem: 59 Cadastro nº: 012024000005274 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias Ordem: 60 Cadastro nº: 012024000006751 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fiscalização Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias Ordem: 61 Cadastro nº: 022024000015283 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias Ordem: 62 Cadastro nº: 012024000014173 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Cargo Efetivo Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias Ordem: 63 Cadastro nº: 022024000049029 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias. Na sequência, o Presidente expôs que, na próxima reunião deste Órgão Colegiado, serão discutidas as formas de provimento das Promotorias de Justiça de Atalaia e Coruripe. No momento das COMUNICAÇÕES, o Conselheiro Maurício Pitta expôs que na semana seguinte a Corregedoria Geral do Ministério Público receberá o Conselho Nacional do Ministério Público, o que demandará muito de sua atividade. O Presidente destacou que todas as informações solicitadas pelo Conselho Nacional já foram enviadas e se as atividades se darão de forma virtual. Posteriormente, terão uma correição em áreas específicas, como Criança e Adolescente, Meio Ambiente e Direitos Humanos. Em sequência, o Presidente expôs que, apesar de saber não ser tema do Conselho Superior, aproveitando o número substancial de integrantes do Colégio de Procuradores presentes, explicou que as mudanças realizadas em Arapiraca funcionaram quase que na totalidade. Apenas dois pontos não funcionaram: 1) a inclusão das atribuições inerentes ao Tribunal do Juri na 3ª Promotoria de Justiça. O Presidente expôs haver viajado à cidade de Arapiraca para tratar do tema e, após conversas, percebeu-se que aquelas atribuições poderiam ser transferidas para a 9ª Promotoria de Justiça, ao invés de ficarem no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça; 2) O outro ponto que não funcionou diz respeito ao projeto piloto de tentar desativar a Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, pois a diluição da atividade em várias Promotorias de Justiça provocou dificuldade de atuação. Desta forma a sugestão é de reativação da Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia. Destaca que foram unicamente esses dois pontos, pois os demais restaram recepcionados, funcionando sem qualquer dificuldade. O Presidente justificou os presentes pedidos de expedição dos atos ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, pois próxima semana há uma intensa pauta de juri e, tendo sido passadas as atribuições para a 9ª Promotoria de Justiça, o Promotor de Justiça já assumiria as sessões do juri, independentemente de designações. Em manifestação, os Procuradores de Justiça presentes autorizaram que o Procurador-Geral de Justiça publique tais atos ad referendum do Colégio de Procuradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Administrativo

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 GED Nº 20.08.1316.0000093/2023-40

OBJETO: Prestação do serviço de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA: 29/08/2024 às 09:00 no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
UASG: 453791
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90002/2024



INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se disponível em www.gov.br/pncp.
Maceió, 9 de agosto de 2024.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Coordenador de Licitações

Promotorias de Justiça

Portarias

Processo SAJ/MP nº 09.2024.00000935-9.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

PORTARIA Nº 0007/2024/02PJ-DGou

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, em decorrência do relatório de gestão ambiental do Município de Delmiro Gouveia, realizado pela Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco; CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, com especial destaque aos arts. 225 e 23, confere a cada um dos entes federados a incumbência da tutela ambiental, bem como é instaurado uma repartição de competência, como suporte e fundamento do Estado Federal;

CONSIDERANDO que a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981 elenca, como um dos princípios da Política Nacional do Meio Ambiente, a "ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerado o meio ambiente com patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo", e em seu art. 9º enumera-se os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, que também devem ser considerados como as obrigações estatais que buscam criar a estruturação de um sistema compatível para uma eficiente atuação do Poder Público na tutela ambiental;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, para atender a expectativa decorrente do parágrafo único do art. 23 da CF, de 88 que- fixa as condições de cooperação entre os entes federativos e dispostas as normas de caráter administrativo, nos respectivos artigos. 7º, 8º e 9º da citada Lei Complementar Federal;

CONSIDERANDO que no Estado de Alagoas a gestão ambiental municipal está disciplinada pela Res. CEPRAM 99, de 2014. Esta Resolução visa estabelecer, em conformidade com a LC 140, de 2011, as tipologias de impacto ambiental local, as quais poderão ser licenciadas pelos Municípios, caso venham atender os requisitos dispostos no respectivo art. 2º;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

RESOLVE,

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal e na Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presentel, através do SAJ/MP, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

2 – Requisite-se informações à Prefeitura de Delmiro Gouveia; e

Por fim, publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017.

Cumpra-se.

Delmiro Govueia, 08 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO



Promotor de Justiça

Asplage

Asplage

Planejamento Estratégico
Planos de Atuação das Promotorias de Justiça - Oficina do dia 09 de agosto de 2024

Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual

Nome do Membro

STELA VALÉRIA S. DE F. CAVALCANTI - Coordenadora – 18ª Promotoria de Justiça da Capital
COARACY JOSE OLIVEIRA DA FONSECA – 17ª Promotoria de Justiça da Capital
MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA – 19ª Promotoria de Justiça da Capital
GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA – 20ª Promotoria de Justiça da Capital
JAMYL GONCALVES BARBOSA – 21ª Promotoria de Justiça da Capital
NORMA SUELI TENÓRIO DE M. MEDEIROS – 22ª Promotoria de Justiça da Capital

Local de Atuação

Maceió

Promotoria

Coletiva da Fazenda Pública Estadual

Tipo de Atuação

Titularidade

Coordenação / Assessoria

Substituição Designação

Atua Também Em

Coordenação / Assessoria

Substituição

Atribuições da Promotoria de Justiça

Cidadania

Cível

Direitos Humanos

Moralidade Administrativa

Assuntos mais recorrentes

Direitos de servidores públicos; licitações; contratos administrativos; abuso de autoridade; concursos públicos; improbidade administrativa; direitos humanos.

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Todos os Dias / Manhã

Todos os Dias / Tarde

Dias / Turnos de Atendimento

Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

6 Membro(s)

6 Servidor(es)

6 Estagiário(s)

0 Voluntário(s)



Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?
Grupo

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?
Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)
Equipe da Promotoria de Justiça

COARACY JOSE OLIVEIRA DA FONSECA - Promotor de Justiça - pj.17capital@mpal.mp.br - (82) 2122-3500
STELA VALÉRIA S. DE F. CAVALCANTI – Promotora de Justiça – pj.18capital@mpal.mp.br – (82) 2122-3500
MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA - Promotor de Justiça - pj.19capital@mpal.mp.br - (82) 2122-3500
GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA - Promotor de Justiça - pj.20capital@mpal.mp.br - (82) 2122-3500
JAMYL GONCALVES BARBOSA - Promotor de Justiça - pj.21capital@mpal.mp.br - (82) 2122-3500
NORMA SUELI TENÓRIO DE M. MEDEIROS - Promotor de Justiça - pj.22capital@mpal.mp.br - (82) 2122-3500

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Inexistência de integração entre as Promotorias de Justiça criminais e as da Fazenda Pública para aprimorar a atuação em defesa do patrimônio público.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro
Corrupção / Patrimônio Público

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.
P1. Fortalecer a atividade de investigação e repressão

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A2. Incrementar as atuais e firmar novas parcerias com órgãos e instituições para dinamizar atuação
P1.A3. Ampliar o desenvolvimento de ferramentas de inteligência e investigação para combate a corrupção

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Articular com demais núcleos para avaliar as demandas

Promover os contatos com os órgãos e instituições para formatação de novas parcerias

Formalizar os convênios, parcerias e acordos para dinamizar atuação na defesa do patrimônio público

Nome da Iniciativa

Integração com as Promotorias da Fazenda Pública para compartilhamento de dados Atuação Institucional Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro
Corrupção / Patrimônio Público

Início Previsto

15/08/2024

Final Previsto

08/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do IBGE, audiências públicas realizadas, etc.)

Não há intercâmbio de informações no âmbito dos procedimentos de investigação e nos processos judiciais relativos a crimes contra a administração pública, entre as esferas cíveis e criminais nas PJ da Capital. Não há o necessário diálogo institucional entre as áreas afins (cível e criminal) a demandar cooperação e compartilhamento de informações para responsabilização na



área cível (improbidade) e criminal.

Objetivo da iniciativa / Meta

Aprimorar a persecução penal no âmbito do combate aos crimes contra a administração pública.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
Melhorar o combate aos crimes contra a administração pública e inibir a corrupção no setor público.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

DECCOR - DRACO

Coordenação das PJ Criminais - coordcrimcolet@mpal.mp.br - 82 2122-3500

Coordenação das PJ Fazenda Estadual - fazendaestadual@mpal.mp.br - 82 2122-3500

Coordenação das PJ Fazenda Municipal - - 82 2122-3500

Administração Superior - gab.pgj@mpal.mp.br - 82 2122-3500

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Diagnóstico - Diagnóstico - Coordenador - 30 dias

Reunião com as Promotorias de Justiça Criminais - Integração entre os órgãos de execução Coordenador - 30 dias

Consolidação dos resultados - Criação de rotinas de trocas de informação - Coordenador - 30 dias

Nome do indicador

Integração com as PJ Criminais

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta

- 5 procedimentos com atuação integrada

- 10 procedimentos com atuação integrada

INICIATIVA 2

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Levantamento de ações judiciais sobre violações de direitos humanos por agentes do Estado, principalmente relativos à letalidade policial e assédio moral.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Corrupção / Patrimônio Público

Direitos Humanos

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1. Fortalecer a atividade de investigação e repressão

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A2. Incrementar as atuais e firmar novas parcerias com órgãos e instituições para dinamizar atuação

P1.A3. Ampliar o desenvolvimento de ferramentas de inteligência e investigação para combate a corrupção

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Articular com demais núcleos para avaliar as demandas

Promover os contatos com os órgãos e instituições para formatação de novas parcerias Formalizar os convênios, parcerias e acordos para dinamizar atuação na defesa do patrimônio público

Nome da Iniciativa

Levantamento de ações judiciais sobre violações de direitos humanos por agentes do Estado Atuação Institucional Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro



Corrupção / Patrimônio Público
Direitos Humanos

Início Previsto
15/08/2024

Final Previsto
20/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Em certas ações judiciais relacionadas a graves violações de Direitos Humanos, como casos de letalidade, violência policial e assédio moral, frequentemente se busca apenas a indenização por danos, um direito individual disponível que, em princípio, não exigiria a intervenção do Ministério Público. No entanto, os fatos que fundamentam essas ações representam, além de questões patrimoniais, violações de direitos fundamentais e possíveis atos de improbidade administrativa. Portanto, é essencial realizar um levantamento desses processos e direcionar a atuação do MP para abordar as causas subjacentes que os originaram e a possível punição dos agentes como possíveis violadores de direitos fundamentais, levando-se em conta, por oportuno, o termo de adesão n. 2/2023, firmado entre o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, além do termo de adesão n. 28/2023, que cuida da transferência de verbas vultosas, fundo a fundo, entre a União e o ente estadual já mencionado.

Objetivo da iniciativa / Meta

Levantar ações judiciais sobre violações de direitos humanos praticadas por agentes do Estado, para envidar esforços no sentido de evitar a letalidade de cidadãos em ações policiais ou outros agentes públicos da segurança pública do Estado de Alagoas, em atenção aos convênios mencionados anteriormente.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Combatendo violações de direitos humanos praticadas por agentes do Estado e protegendo a população alagoana contra os atos ímprobos destes agentes.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual - fazendaestadual@mpal.mp.br - 82 2122-3500

Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial - pj.62capital@mpal.mp.br 82 2122-3500

Defensoria Pública do Estado de Alagoas - dpal.gabinete@gmail.com Varas da Fazenda Estadual

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Reunião com Promotorias da Fazenda para implementação das ações - Ata de reunião -

Coordenação das Promotorias da Fazenda - 30 dias

Contato com a DPE - Lista de ações sobre o tema - 17ª PJC - 30 dias

Contato com o Poder Judiciário - Lista de ações sobre o tema - 17ª PJC - 30 dias Análise dos dados coletados - Relatório - 17ª PJC - 90 dias

Nome do indicador

Ações patrimoniais decorrentes de violações de Direitos Humanos praticadas por agentes do Estado

Periodicidade do indicador

Anual

Meta

- 5 processos

- 10 processos

INICIATIVA 3

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Ferramentas para mineração de dados públicos para identificação de casos de nepotismo e acumulação ilícita de cargos e funções públicas.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Corrupção / Patrimônio Público



Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1. Fortalecer a atividade de investigação e repressão

P2. Fiscalizar as contratações públicas e admissões de pessoal no serviço público

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A3. Ampliar o desenvolvimento de ferramentas de inteligência e investigação para combate a corrupção

P2.A2. Fiscalizar irregularidades na admissão de servidores públicos e nepotismo

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Ferramentas para mineração de dados públicos para identificação de casos de nepotismo e acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas.

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Corrupção / Patrimônio Público

Início Previsto

15/08/2024

Final Previsto

20/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

A prática do nepotismo e a acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas, em órgãos, poderes e entidades da Administração Pública, são graves afrontas aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência na administração pública. Em um contexto de crescente demanda por transparência e ética no serviço público, torna-se imperativo o uso de tecnologias avançadas para identificar e combater tais práticas. A mineração de dados públicos surge como uma ferramenta eficaz para detectar indícios de nepotismo e acumulação irregular, ao cruzar dados pessoais de ocupação de cargos públicos. Sendo de fundamental importância, o estabelecimento com os Tribunais de Contas dos Estados e da União e com outros ramos do Ministério Público.

Objetivo da iniciativa / Meta

Identificar casos de nepotismo e acumulação de cargos, empregos e funções públicas em órgãos e entidades do Estado de Alagoas.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Identificação de possíveis casos de nepotismo e acumulação de cargos, empregos e funções públicas, que serão apurados e adotadas as providências legais.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

18ª, 21ª e 22ª Promotoria de Justiça da Capital - fazendaestadual@mpal.mp.br – 82 2122-3500

Procuradoria-Geral de Justiça - gab.pgj@mpal.mp.br - 82 2122-3500

Diretoria de Informática do MPAL - diretoria.informatica@mpal.mp.br - 82 2122-3500

Ministério Público de Contas de Alagoas - faleconosco@mpc.al.gov.br - Rede de Inovação do CNMP

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Levantamento, junto ao CNMP e ao Grupo de Transformação Digital do MPAL, de ferramentas do MP brasileiro que realizem a mineração de dados sobre nepotismo - Lista de aplicativos - 18ª, 21ª e 22ª Promotorias da Fazenda Estadual - 60 dias

Teste e escolha da ferramenta a ser utilizada - Escolha da ferramenta - 18ª, 21ª e 22ª Promotorias da Fazenda Estadual - 30 dias

Obtenção da ferramenta - Convênio para obtenção da ferramenta - Procuradoria-Geral de Justiça - 60 dias



Levantamento dos dados a serem processados - Dados - 18ª, 21ª e 22ª Promotorias da
Fazenda Estadual - 18 meses
Mineração dos dados - Identificação dos casos suspeitos de nepotismo -
Promotorias/Informática - 18 meses

Nome do indicador
Quantidade de casos suspeitos de nepotismo identificados

Periodicidade do indicador
Anual

Meta
- 10 casos suspeitos de nepotismo
- 20 casos suspeitos de nepotismo

Promotoria Coletiva da Fazenda Municipal

Nome do Membro

Marcus Romulo Maia de Mello – Coordenador – 16ª Promotoria de Justiça da Capital
Flávio Gomes da Costa – 14ª Promotoria de Justiça da Capital
Fernanda Maria Moreira de Almeida Lobo – 15ª Promotoria de Justiça da Capital

Local de Atuação Maceió Promotoria
Coletiva da Fazenda Pública Municipal

Tipo de Atuação Coordenação / Assessoria Atua Também Em Eleitoral
Atribuições da Promotoria de Justiça

Moralidade Administrativa Outros: Improbidade
Assuntos mais recorrentes

Improbidade Administrativa Ação Civil Pública Mandado de Segurança Inquérito Civil Público Atua em pareceres em processos
ordinários contra a Fazenda Pública Municipal
Dias / Turnos de Audiência Judicial

Dias / Turnos de Atendimento

Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

3 Membro(s)
4 Servidor(es)
3 Estagiário(s)
0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?

Não

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?

Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)
Equipe da Promotoria de Justiça

Marcus Rômulo Maia de Mello - Promotor de Justiça - marcus.romulo@mpal.mp.br - 82 2122-3511



Flávio Gomes da Costa - Promotor de Justiça - zavio.gomes@mpal.mp.br - 82 2122-3511
Fernanda Maria Moreira de Almeida Lobo - Promotora de Justiça - fernanda.moreira@mpal.mp.br - 82 2122-3511
Dea Mota Cerqueira de Moraes - Analista (área judiciária) - dea.cerqueira@mpal.mp.br - 82 2122-3511
Natália Costa Barbosa - Analista (área judiciária) - pj.16capital@mpal.mp.br - 82 2122-3511

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Aprimorar o banco de dados das promotorias, visando à otimização da atuação funcional. Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Corrupção / Patrimônio Público
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1. Fortalecer a atividade de investigação e repressão

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Implantação de Núcleo de Apoio Técnico multidisciplinar, para apoio e efetividade da atividade-*zm*
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Elaborar proposta de criação do Núcleo de Apoio Técnico, com atividades, quadro e custos previstos
Nome da Iniciativa

Implantar Núcleo de Apoio Técnico para Suporte da Atividade-Fim

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024) Assunto do Problema / Potencialidade
Corrupção / Patrimônio Público

Início Previsto

02/09/2024

Final Previsto

20/12/2024

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Banco de dados desatualizado em relação às alterações legislativas na Lei de Improbidade Administrativa e Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Banco de dados atual apartado do SAJ.

Objetivo da iniciativa / Meta

Atualizar o banco de dados em relação às alterações legislativas promovidas na Lei de Improbidade Administrativa e à Lei de Licitações Públicas. Migrar o atual banco de dados para modelos do SAJ, sistematizando as peças processuais e demandas por temática.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
Fortalecer a atividade de prevenção e investigação.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

Alessandra Karina Calheiros - karina.costa@mpal.mp.br - 82 2122-3511
Dea Cerqueira Mota de Moraes -



dea.cerqueira@mpal.mp.br - 82 2122-3511 Natália Costa - natalia.costa@mpal.mp.br - 82 2122-3511

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Extrair pareceres modelos nos processos do SAJ - Pareceres extraídos - Fernanda Moreira - 60 dias
Separar por categoria - Separação dos modelos por categoria - Marcus Rômulo - 15 dias Introdução dos modelos no SAJ, agrupados por temática - Inserção dos modelos no SAJ - Flávio Costa - 30 dias

Nome do indicador

Catologação e sistematização de todo o banco de dados
Periodicidade do indicador

Mensal
Meta
2024 - 100
2025 -

INICIATIVA 2

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Processos judiciais em ações por improbidade com longa duração, sem efetividade. Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Corrupção / Patrimônio Público
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1. Fortalecer a atividade de investigação e repressão

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Implantação de Núcleo de Apoio Técnico multidisciplinar, para apoio e efetividade da atividade-çm
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Elaborar proposta de criação do Núcleo de Apoio Técnico, com atividades, quadro e custos previstos
Nome da Iniciativa Mutirão de ANPC Atuação Institucional Judicial
Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Corrupção / Patrimônio Público

Início Previsto
02/09/2024

Final Previsto

19/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Ações de improbidade cujos processos judiciais tramitam há anos sem uma conclusão satisfatória ou perspectiva de efetividade em tempo hábil.

Objetivo da iniciativa / Meta



Celebrar Acordos de Não Persecução Civil nas ações de improbidade em curso.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
Resolutividade e solução negociada dos conflitos.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

Marcus Rômulo Maia de Mello - -
Fernanda Maria Moreira de Almeida Lobo - - Flávio Gomes da Costa

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Catalogar as ações de improbidade em curso - Ações de improbidade catalogadas - Todos os promotores - 60 dias
Contactar os réus acerca da possibilidade de ANPC - Réus contactados - Todos os promotores
- 180 dias

Estabelecer rotina de audiências - Realização de audiências - Todos os promotores - 180 dias
Proposição de acordo -
Celebração de acordos - Todos os promotores - 180 dias

Nome do indicador

ANPC propostos Periodicidade do indicador Semestral
Meta

2024 - 30%
2025 - 70%

Maceió - 28ª PJC – Saúde Pública Estadual e Municipal

Nome do Membro
Edelzito Santos Andrade

Local de Atuação
Maceió

Promotoria
Maceió - 28ª PJC – Saúde Pública Estadual e Municipal

Tipo de Atuação
Titularidade

Atua Também Em
Não Se Aplica

Atribuições da Promotoria de Justiça
Saúde
Outros: Saúde Pública Estadual e Municipal

Assuntos mais recorrentes
Atuação judicial, como Custos Legis, em processos judiciais onde se discuta matéria afeta à saúde pública estadual e municipal

Dias / Turnos de Audiência Judicial
Todos os Dias / Manhã
Todos os Dias / Tarde

Dias / Turnos de Atendimento
Todos os Dias / Manhã
Todos os Dias / Tarde

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.



1 Membro(s)
1 Servidor(es)
0 Estagiário(s)
0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?
Comitê

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?
Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)
Equipe da Promotoria de Justiça
Edelzito Santos Andrade - Promotor de Justiça - edelzito.andrade@mpal.mp.br
Beatriz Saraiva - Assistente de Promotoria

INICIATIVA 1
Problema/Potencialidade Diagnosticada
Excesso de demandas judiciais - Duração razoável do processo.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Saúde Pública

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa
Manter a observância dos prazos processuais e resguardo dos interesses dos hipossuficientes

Atuação Institucional
Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?
Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)
Assunto do Problema / Potencialidade
Saúde Pública

Início Previsto
09/08/2024

Final Previsto
20/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)
Com base na causa de pedir e conseqüente pedidos, observa-se carência estatal e municipal na promoção da saúde pública.

Objetivo da iniciativa / Meta
Instar o ente público a solucionar as carências identificadas

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
Fiscalizar as redes de atenção à saúde.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)
Beatriz Saraiva



Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Identificar carências - Confecção de planilha - Beatriz Saraiva - 12 meses

Análise das carências - Análise - Edelzito S. Andrade - 06 meses

Envio do resultado aos órgãos competentes - Envio de documentos - Edelzito S. Andrade – 06 meses

Nome do indicador

Fiscalizar as redes de atenção à saúde.

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta

2024 - Reduzir em 10% a carência identificada

2025 - Reduzir em 10% a carência identificada

2ª PROMOTORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Nome do Membro

Vinicius Ferreira Calheiros Alves

Local de Atuação

São Miguel dos Campos

Promotoria

São Miguel dos Campos – 2ª Promotoria

Tipo de Atuação

Titularidade

Atua Também Em

Eleitoral

Substituição

Atribuições da Promotoria de Justiça

Cidadania

Cível

Consumidor

Direitos Humanos

Eleitoral

Fundações

Habitação e Urbanismo

Meio Ambiente

Moralidade Administrativa

Saúde

Registros Públicos

Assuntos mais recorrentes

Matérias relacionadas a Direito de Família (alimento, guarda, curatela, etc.) e à Defesa do

Patrimônio Público

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Segunda-Feira / Manhã

Terça-Feira / Manhã

Quarta-Feira / Manhã

Quinta-Feira / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento



Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

1 Membro(s)
2 Servidor(es)
0 Estagiário(s)
0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?

Não

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?

Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)
Equipe da Promotoria de Justiça

Elissalma Santos - Servidor municipal cedido - elissalma@gmail.com
Rayssa Câmara - Analista do MP - rayssa.camara@mpal.mp.br

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Contratação excessiva de servidores sem o necessário concurso público para funções não temporárias

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Corrupção / Patrimônio Público

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2. Fiscalizar as contratações públicas e admissões de pessoal no serviço público

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A2. Fiscalizar irregularidades na admissão de servidores públicos e nepotismo

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Restringir o uso de mão-de-obra contratada pelos municípios aos casos expressamente admitidos pela Constituição

Atuação Institucional

Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Corrupção / Patrimônio Público

Início Previsto

08/08/2024

Final Previsto

08/08/2026

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Os municípios de Jequiá da Praia, Roteiro, Barra de São Miguel e SãoMiguel dos Campos

possuem entre 40 e 50% de toda sua força de trabalho composta por funcionários contratados sem o necessário concurso



público. Há, entre os contratados, digitadores, atendentes, assessores, agentes administrativos, cozinheiros, assistentes sociais, motoristas, cozeiros, vigilantes, professores, auxiliares de creche, jardineiros, dentre outros, todos ligados a necessidades permanentes da Administração municipal. Esses cargos são ainda utilizados com fins eleitoreiros, já que somente são contratados apoiadores dos gestores municipais.

Objetivo da iniciativa / Meta

Adequar o uso de mão-de-obra contratada às hipóteses expressamente autorizadas pela Constituição.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Na medida em que promove a fiscalização de admissões de pessoal no serviço público

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

VINICIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES - viniuscalheiros@gmail.com

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Apresentação de TAC aos municípios envolvidos - - VINICIUS F C ALVES - 30 (trinta) dias

Ajuizamento de Ação em caso de não adesão ao TAC - - VINICIUS F C ALVES - 60 (sessenta) dias

Nome do indicador

Número de contratos temporários no serviço público

Periodicidade do indicador

Trimestral

Meta

2024 - Redução dos contratos irregulares para 30% do total de servidores municipais

2025 - Redução dos contratos irregulares para 10% do total de servidores municipais

INICIATIVA 2

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Ausência de instituições de acolhimento aptas a receber pessoas com deficiência mental em situação de abandono familiar

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Direitos Humanos

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2. Assegurar a proteção integral inclusiva da Pessoa com Deficiência, priorizando ações à concretização de políticas públicas de segurança, acessibilidade, inclusão estrutural, digital e social, com atenção especial a portadores de doença mental sem referência familiar.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A1. Celebrar termos de cooperação com órgãos Federal, Estadual e Municipal, para eliminação de barreiras estruturais, possibilitando a acessibilidade de pessoas com deficiência, fortalecendo o suporte institucional às Promotorias de Justiça, que atuam no atendimento de pessoas com deficiência, disponibilizando assistência social, psicológica e jurídica.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Incentivar a elaboração de iniciativas e projetos, para eliminação de barreiras estruturais, possibilitando a acessibilidade e a inclusão digital de Pessoas com deficiências, com atuação em rede, pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Promotorias de Justiça.

Nome da Iniciativa



Data de disponibilização: 12 de agosto de 2024

Edição nº 1186

Fomento à implantação de Residência Inclusiva

Atuação Institucional
Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?
Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)
Assunto do Problema / Potencialidade
Direitos Humanos

Início Previsto
08/08/2024

Final Previsto
08/08/2026

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)
A falta de alternativas adequadas de proteção social para pessoas com deficiência, em situação de dependência, abandono ou com vínculos familiares rompidos, frequentemente resulta em seu acolhimento em instituições de caráter totalizante. Essas instituições, sem oferecer oportunidades para o fortalecimento dos laços familiares ou da integração com a comunidade de origem, perpetuam práticas segregacionistas. Como resultado, as pessoas com deficiência, muitas vezes confinadas nessas unidades ao longo de suas vidas, veem sua participação comunitária severamente limitada, o que configura uma violação dos direitos humanos.

Objetivo da iniciativa / Meta
Persuadir os municípios da comarca de São Miguel dos Campos a instituírem em conjunto Residência Inclusiva.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Na medida em que promove a proteção integral inclusiva da Pessoa com Deficiência.
Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)
VINICIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES - viniciuscalheiros@gmail.com
Elissalma Santos - elissalma@gmail.com

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)
Identificação com apoio dos Creas da demanda atual por acolhimento de pessoas com deficiência - dimensionamento da estrutura necessária de acolhimento - VINICIUS F C ALVES - 90 DIAS
Estimativa de custos de implantação e manutenção de Residência Inclusiva - - VINICIUS F C ALVES - 90 DIAS
Consulta à eventual existência de programa federal de fomento à implantação dessas instituições - - VINICIUS F C ALVES - 30 DIAS
Expedição de Recomendações VINICIUS F C ALVES - 30 DIAS

Nome do indicador
Implantação de Residência Inclusiva

Periodicidade do indicador
Anual

Meta
2024 - Inclusão das despesas com a implantação de residência inclusiva nos orçamentos



municipais

2025 - Efetiva implantação de Residência Inclusiva

6ª PROMOTORIA DE PENEDO

Nome do Membro

Paulo Roberto de Melo Alves Filho

Local de Atuação

Penedo

Promotoria

Penedo – 6ª Promotoria

Tipo de Atuação

Titularidade

Atua Também Em

Não Se Aplica

Atribuições da Promotoria de Justiça

Cível

Fundações

Habitação e Urbanismo

Meio Ambiente

Moralidade Administrativa

Assuntos mais recorrentes

Patrimônio Público; meio ambiente; fundações; família e sucessões.

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Quinta-Feira / Manhã

Sexta-Feira / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento

Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

1 Membro(s)

1 Servidor(es)

1 Estagiário(s)

0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?

Não

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?

Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)

Equipe da Promotoria de Justiça

Paulo Roberto de Melo Alves Filho - Promotor de Justiça - pauloroberto.alves@mpal.mp.br

Kyvia Buarque de Gusmão Lafayette - Assistente de Promotoria de Justiça -

kyvia.lafayette@mpal.mp.br

INICIATIVA 1



Problema/Potencialidade Diagnosticada
Contratação de Servidores Temporários

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Corrupção / Patrimônio Público

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P2. Fiscalizar as contratações públicas e admissões de pessoal no serviço público
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P2.A2. Fiscalizar irregularidades na admissão de servidores públicos e nepotismo

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa
Acompanhamento da Regularidade das Contratações

Atuação Institucional
Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?
Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade
Corrupção / Patrimônio Público

Início Previsto
09/08/2024

Final Previsto
18/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)
Diversas informações acerca da preterição de candidatos aprovados em concursos públicos para provimento de cargos efetivo por servidores temporários.

Objetivo da iniciativa / Meta
Adequar a contratação de pessoal às normas do ordenamento jurídico pátrio.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
Por meio de fiscalização da forma utilizada pela administração pública municipal para a contratação de pessoal, o que será feito através de instauração de procedimentos administrativos ou inquéritos civis.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)
6ª Promotoria de Justiça de Penedo - pj.6penedo@mpal.mp.br
Prefeitura de Penedo

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)
Instauração de Procedimento - Procedimento aberto - Paulo Roberto de Melo Alves Filho - 09/08/2024 - 09/09/2024
Reunião com Gestor Municipal - Proposta de TAC - Paulo Roberto de Melo Alves Filho - 09/10/2024 - 09/11/2024
Finalização do Procedimento ou Ajuizamento de ACP - Obrigar o Município a Adequar a Contratação de Pessoal ao Ordenamento Jurídico - Paulo Roberto de Melo Alves Filho -



09/12/2024 - 02/04/2024

Nome do indicador

Incentivar a realização de concurso público

Periodicidade do indicador

Anual

Meta

2024 - 10% de aumento no número de servidores efetivos

2025 - 15% de aumento no número de servidores efetivos

5ª PROMOTORIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Nome do Membro

Hermann Brito de Araujo Lima Junior

Local de Atuação

São Miguel dos Campos

Promotoria

São Miguel dos Campos – 5ª Promotoria

Tipo de Atuação

Titularidade

Atua Também Em

Coordenação / Assessoria

Atribuições da Promotoria de Justiça

Criminal

Controle Externo da Atv. Policial

Juizados Especiais

Meio Ambiente

Assuntos mais recorrentes

Violência doméstica e familiar, crimes de menor potencial ofensivo e tráfico de entorpecentes.

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Terça-Feira / Manhã

Terça-Feira / Tarde

Quinta-Feira / Manhã

Quinta-Feira / Tarde

Dias / Turnos de Atendimento

Quarta-Feira / Manhã

Quarta-Feira / Tarde

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

1 Membro(s)

1 Servidor(es)

0 Estagiário(s)

0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?

Não



A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?
Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)
Equipe da Promotoria de Justiça
hermann Brito de Araujo Lima Junior - Promotor de Justiça - hermann.brito@mpal.mp.br
Jackson Soares Torres Neto - Servidor cedido - jt0902torres@gmail.com

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada
Violência Doméstica e Familiar

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro
Mulher / Grupos Vulneráveis

Nome da Iniciativa
Prevenção e combate à violência doméstica e familiar

Atuação Institucional
Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?
Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro
Mulher

Início Previsto
09/08/2024

Final Previsto
17/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)
Com base na demanda judicial constata-se que é alto o índice de ocorrências dos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Objetivo da iniciativa / Meta
Reduzir o número de ocorrências no âmbito da Lei Maria da Penha por meio de ações preventivas e educativas.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
No combate e prevenção de novos casos.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)
5 Promotoria de Justiça de SMC - hermann.brito@mpal.mp.br -
Secretaria Municipal da Mulher
Polícia Militar
Guarda Municipal
Patrulha Maria da Penha

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)



Abertura de Procedimento Administrativo - Procedimento aberto - Hermann Brito -
09/08/2024 - 09/09/2024
Promover palestras educativas - Palestras - Hermann Brito - 09/09/2024 - 17/12/2025
Reuniões com os órgãos envolvidos - Reuniões realizadas - Hermann Brito - 09/09/2024-
17/12/2025

Nome do indicador
Número de palestras e reuniões realizadas

Periodicidade do indicador
Semestral

Meta
2024 – 6
2025 - 18